



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

**LEI MUNICIPAL N. 1.041/2017**  
**DE 30 DE MAIO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N. 859/2014 E A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº984/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA – MT, FERNANDO GORGEN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Federal n. 8.987/1995,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar os cargos de Borracheiro, Eletricista Automotivo, Gari e Recepcionista da Saúde, bem como ampliar o numero de vagas para os cargos de Agente de Limpeza Escolar, Agente de Limpeza Urbana, Agente de serviços Gerais I, Enfermeiro, 40 horas, Operador de Sistema de Água e Esgoto, Professor de Pedagogia, Professor de Séries Iniciais, Professor, Técnico Administrativo Educacional, Agente Comunitário de Saúde, Agente Comunitário de Saúde Rural, Agente de combate a Endemias, Agente de Serviços Diversos de Saúde, Atendente de Farmácia, Fisioterapeuta, Técnico de Enfermagem e Técnico de Processamento de Dados, e atualizar os valores dos cargos constantes no Anexo Único da Lei Municipal n. 984 de 08 de Maio de 2016.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Lei Municipal nº984/2016.

Gabinete do Prefeito, 30 de Maio de 2017.

  
**Fernando Gorgen**  
Prefeito Municipal